

## **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

## **DECRETO Nº 2753/2024**

#### DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retifica dispositivos do Decreto 2706, de 31 de julho de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. ADELCINO FRANCISCO LOPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Art. 1º do Decreto Municipal nº 2706, de 31 de julho de 2024, passando a viger com a seguinte redação:

> **Art. 1º -** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB, fica composto com os seguintes representantes:

## Representantes do Executivo Municipal

Titular: Laís Gomes

Suplente: Antonia Parreira Almeida Titular: Alessandro dos Santos Oliveira Suplente: João Felipe de Souza Vieira

## • Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Silvinha da Silva Sousa

Suplente: Rozani Batista de Oliveira Sousa

### • Representante do Conselho Tutelar

Titular: Yeda Pereira Lima Suplente: Elieide Dias Trindade

## • Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Básicas Titular: Cacilda Maria Louro

Suplente: Rejane Evangelista Galvão

## • Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Sirlânia Pereira Neves Suplente: Hiroshi Oda Goes

## • Representantes de Organização da Sociedade Civil

Titular: Ademilton Castro dos Santos

Suplente: Raelton Sousa Sal Titular: Cleber Rabelo de Moura

Suplente: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina – CEP: 78.698-000



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

## • Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Deusiney Pereira dos Santos Suplente: Simone Gomes dos Santos

## • Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Antonielly Silva Garcia Suplente: Lais Isabella Sousa Lopes Titular: Emily Beatriz Soares Santana

Suplente: Izabely Monique

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 06 de dezembro de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 199